



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Do: Departamento de Compras
Sr. Carlos Cezar Ferreira Campos

PARA: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Vistoria de prédio em proposta cujo objeto é Futura locação de 01 (um) imóvel urbano térreo, contendo no mínimo de 04 salas, de 02 banheiros, 01 copa, área externa coberta e área externa aberta, destinado ao funcionamento da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, atendendo a necessidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Nesse sentido, após vistoria feita pelo servidor Roque Santos Lima, matrícula funcional 14143-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, concluiu que, por ter o espaço amplo área externa com e sem cobertura, salas, banheiros, cozinha, o prédio ora ofertado na proposta para locação, cujo preço é condizente com os praticados no mercado, comparado com alugueis para a mesma finalidade, atendendo o interesse público conforme relatórios constantes dos autos.

Fizemos pesquisa de preços em dois municípios que locam prédio/imóvel para objetos semelhantes para comparação de preços (em anexo), e contrato dentro do próprio município para a mesma finalidade.

O imóvel pretendido é construído em alvenaria, cobertura em telha cerâmica, piso em cerâmica, dos cômodos quais sejam:

- ✓ Salas (4);
- ✓ Copa (1);
- ✓ Banheiros (2);
- ✓ Área externa com e sem cobertura.

Breu Branco- PA, 27 de abril de 2021.

Carlos Cezar Ferreira Campos
Coord. Setor de Compras
Portaria: 00026/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade encaminhada através do ofício 2021/2004-002 e seus anexos, objetivando a futura locação de 01 (um) imóvel urbano térreo, contendo no mínimo 04 salas, 02 banheiros, 01 copa, área externa com e/ sem cobertura que seja bem localizado, com a finalidade de funcionamento exclusivo da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, atendendo a necessidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e orientações recebidas de outros órgãos de fiscalização.

Considerando o aviso de interesse desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em alugar um espaço físico a fim de alocar o (CREAS), levando em conta a edificação e localização.

Constatou-se que houve uma proposta única a qual atende o objeto requerido e que após vistoria *in loco*, confirmou-se através do relatório e fotos feitas por servidor designado pelo departamento de compras, confirmando que o imóvel se adequa ao atendimento das finalidades precípuas da administração. Considerando o prédio: 01 IMÓVEL TÉRREO URBANO CONTENDO 08 CÔMODOS (04 SALA AMPLAS, 01 COPA, 02 BANHEIROS, ÁREA EXTERNA COM E SEM CORBETURA, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 49 – Bela Vista, Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O setor contábil indicou a existência de dotação orçamentária para realização da despesa, conforme parecer despacho da secretaria da fazenda;

Pelo exposto, esta administração opina pela “Dispensa de Licitação”, com base no que dispõe o artigo 24, X, da Lei 8.666/93:

“É dispensável a licitação: [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Breu Branco-PA, 28 de abril de 2021.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP